



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Aliança

LEI Nº 620

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA, DECRETA:

ARTº 1º- FICA ABERTO UM CRÉDITO ESPECIAL DE NCR\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS), DESTINADO A ATENDER ÀS DESPESAS COM A AJUDA DA PREFEITURA AO CARNAVAL DE ALIANÇA.

ARTº 2º- A DESPESAS COM A ABERTURA DO CRÉDITO A QUE SE REFERE A PRESENTE LEI, CORRERÁ PELA VERBA 60-3-3215-B.

ARTº 3º- REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1969.

LUIZ CARLOS BORBA CAVALCANTE

PRESIDENTE

LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO

1º SECRETÁRIO

ANA MARIA DE ALMEIDA FREITAS

2ª SECRETÁRIA

À SANÇÃO

EM 12 DE FEVº 1969.

PRESIDENTE